



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 111520251412

TERÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 1115

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/nº - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025	2
► Secretaria de Educação	2
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

111520251412

PREFEITURA MUNICIPAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24.

CONTRATADA: VALORIZA SHOWS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 49.532.350/0001-98, estabelecida na Av. Anhanguera, S/N, Quadra 17, Lote 19A, Sala A, Setor Caraja, Araguaína - TO, CEP: 77809-200. Neste ato representado pelo Sr. LURNAILDO COELHO DE BRITO, inscrito no CPF sob Nº 752.301.001-68.

As partes acima qualificadas celebram o presente Apostilamento ao Contrato nº 03/2025, firmado em 21 de Fevereiro de 2025, para formalizar a alteração da data do show, conforme as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da data do evento anteriormente prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2025, passando a ser realizada em 19 de Fevereiro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

A alteração da data se justifica pelo fato de o artista e sua equipe não conseguirem condições adequadas de deslocamento na data originalmente prevista, o que inviabiliza a realização do evento na data acordada. Dessa forma, a nova data foi definida para garantir a plena execução do contrato e a qualidade do espetáculo. A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, ciente da situação, concordou com a alteração da data para garantir a plena execução do contrato e a qualidade do espetáculo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, obrigando as partes nos seus devidos termos.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente apostilamento em [número] vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Palmeirante-TO, 10 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

CONTRATADO:

LURNAILDO COELHO DE BRITO

Representante Legal VALORIZA SHOWS

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo

Contrato nº 139/2024

Protocolo nº 382/2024

Processo Administrativo Nº 382/2024

Pregão Eletronico Nº 010/2024

Contratante: Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523.192/0001-25, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: ITAC - ASSESSORIA, CONSULTORIA, EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ sob o nº 49.592.883/0001-65, com sede na ACSU SO 10, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Office Center, Plano Diretor Sul, Palmas- TO.

Objeto Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato nº 139/2024 , firmado entre a empresa ITAC - ASSESSORIA ,CONSULTORIA ,EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, e o Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, visando a Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica administrativa pedagógica e gerencial na área de Educação e formação para profissionais com acompanhamento dos projetos pedagógicos ,prestações de contas de programa educacionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no âmbito deste município de Palmeirante/TO.Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia , anexo do Edital.

FICHA.....: 000281

ÓRGÃO.....: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

UNIDADE.....: 000012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNÇÃO.....: 000012 - Educação

SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral

PROGRAMA.....: 000403 - Ensino Fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000 - MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura do Aditivo: 31 de dezembro de 2024.

Período de Vigência do Aditivo: 31 Dezembro de 2024 A 31 de Dezembro de 2025

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO

DECRETO 03/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1310024197166034318